



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 3685/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes que sejam tomadas providências no sentido de designar um(a) atendente para atuar na recepção do Conselho Tutelar deste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam tomadas providências no sentido de designar um(a) atendente para atuar na recepção do Conselho Tutelar, localizado na rua João Lino, nº 778, Centro.

#### **Justificativa:**

O Conselho Tutelar desempenha papel fundamental na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município. No entanto, atualmente, o local encontra-se sem funcionário específico para o atendimento na recepção, sendo que a colaboradora responsável pela limpeza tem auxiliado de forma improvisada nessa função, devido à falta de pessoal.

A designação de um atendente permitirá que o atendimento ao público ocorra de forma mais organizada, ágil e humanizada, além de contribuir para o bom funcionamento do órgão e melhor acolhimento das famílias que buscam o Conselho Tutelar.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 31 de outubro de 2025.

**Esther Moraes**  
**- Vereadora Partido Verde -**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9W51Y8BD-B9NT-A17P> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9W51-Y8BD-B9NT-A17P**

